

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, QUINTA, 16 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 2264

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **22642026320**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Atos de Concessão de Diárias **1**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 571.2026 - Licença Saúde - Valdelice Aparecida de Araujo **2**

Portaria 572.2026 - Licença Banco de Horas - Priscilla Ferreira Patron **2**

Bertolla **2**

Portaria 573.2026 - Licença Banco de Horas - Silvana Maria Garcia **2**

de Oliveira **2**

Portaria 574.2026 - Licença Banco de Horas - Maurizia Maria Alves **3**

Rissi **3**

Portaria 579.2026 - Licença Saúde - Zeliandra da Silva Souza **3**

Portaria 580.2026 - Licença Saúde - Zeliandra da Silva Souza **3**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 568.2026 - Licença Saúde - Edna Ferreira de Souza **3**

Portaria 569.2026 - Licença Saúde - Viviani Lima dos Santos da **4**

Conceição **4**

Portaria 570.2026 - Licença Saúde - Adriana Machado da Silva **4**

Portaria 575.2026 - Revoga Portaria - Rosimar Bispo da Cruz **4**

Bolonheze **4**

Portaria 576.2026 - Prorroga Licença Saúde - Sirlene Gomes Andre **4**

Portaria 577.2026 - Licença Saúde - Marinalda Lopes de Oliveira **5**

Portaria 578.2026 - Licença Saúde - Ademar Tede Arndt **5**

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Resolução Nº 01/26 **5**

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EMPENHO	BENEFICIÁRIO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA DE VIAGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA CONCESSÃO
3431	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	10/04/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3432	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	10/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3433	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	10/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3434	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	10/04/2026	Cianorte	1	R\$ 64,65
3435	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	09/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3436	Lucas Dourival da Silva	Socorrer ambulância	09/04/2026	Maringá	1	R\$ 143,68
3437	Lucas Dourival da Silva	Buscar ambulância oficina	10/04/2026	Maringá	1	R\$ 143,68
3516	Junior Cícero Morassuti da Silva	Levar idosos jogos 60+	15/04/2026	Nova Esperança	1	R\$ 64,65
3517	Claudemiro Carlos Cardim	Levar alunos para jogos	18/04/2026	Inajá	1	R\$ 64,65
3518	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	10/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3519	Jose Carlos Sabino de Oliveira	Evento 60+	15/04/2026	Maringá	1	R\$ 143,68
3520	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	10/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3521	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	11/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3522	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	11/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3523	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	11/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3524	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	11/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3525	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	11/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3526	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	12/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3527	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	12/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3528	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	13/04/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3529	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	13/04/2026	Jacarezinho	1	R\$ 179,60
3530	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	13/04/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
3531	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	13/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3532	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	13/04/2026	Mamboré	1	R\$ 71,84

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 16/04/2026 17:01

3533	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	13/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3534	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	13/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3535	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	13/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº571/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Valdelice Aparecida de Araujo	1307045	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	14.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

- Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Priscilla Ferreira Patron Bertolla	603721	Enfermeira
PERÍODO		
17 de abril de 2026 - 09hs00min às 11hs30min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº573/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências"

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 15 de abril de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sra. Silvana Maria Garcia de Oliveira**, Matrícula Funcional nº1307066, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 08hs00min (oito horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Silvana Maria Garcia de Oliveira	1307066	Agente Comunitário de Saúde
PERÍODO		
20 de abril de 2026 - 07hs30min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Zeliandra da Silva Souza	1307388	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	14.04.2026 (vespertino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº574/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 15 de abril de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sra. Maurizia Maria Alves Rissi**, Matrícula Funcional nº1307148, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 08hs00min (oito horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maurizia Maria Alves Rissi	1307148	Agente Comunitário de Saúde
PERÍODO		
20 de abril de 2026 - 07hs30min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº579/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde,

conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº580/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Zeliandra da Silva Souza	1307388	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	15.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº568/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Edna Ferreira de Souza	1307443	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	13.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº569/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Viviani Lima dos Santos da Conceição	1307191	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	14.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº570/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Adriana Machado da Silva	1307394	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	13.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº575/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Revoga Portaria de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Comunicação de Decisão do INSS, datado de 16 de abril de 2026, constando a cessação do benefício no dia 19/04/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Revogada, a partir do dia 20 de abril de 2026, a Portaria nº 259/2026, datada em 02 de março 2026, a qual concedeu Licença para Tratamento de Saúde da Servidora **Sra. Rosimar Bispo da Cruz Bolonheze**, Matrícula nº1307022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até **30 de maio de 2026**.

Artigo 2º - Determinar a Divisão de Recursos Humanos que tome as providencias necessárias e cabíveis para atendimento ao artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº576/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Prorroga Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Atestado Médico datado em 15 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde da Senhora **Sirlene Gomes Andre**, Matrícula nº 1307029, ocupante do cargo de **Educador Infantil**, concedida através da Portaria nº305/2026 de 09 de março de 2026, por **mais 60 dias**, a partir do dia 15 de abril de 2026, conforme atestado médico arquivados na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
 Secretário de Administração e Finanças
 (Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E
 ASSUNTOS DA COMUNIDADE

PORTARIA Nº577/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Marinalda Lopes de Oliveira	1307031	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	13.04.2026 a 14.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
 Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
 Secretário de Administração e Finanças
 (Decreto nº 002/2026)



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 CMDPCD
 CEP: 87910-000 - Rua: JOSÉ BONIFÁCIO,79

Fone/fax: 044 34532120

SANTA ISABEL DO IVAÍ-PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 01/2026

Súmula: Aprovação o Plano de Ação referente à utilização do Recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FEDPCD -REPASSE: **Incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa - delib 005/2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPCD, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais de número 745/205 E 1274/2025, neste ato representado por sua Presidente Anny Claudia Ruanes e, considerando a deliberação da plenária realizada no dia: 16 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovação o Plano de Ação referente à utilização do Recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FEDPCD -REPASSE: **Incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa - delib 005/2026**

Art. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí, 16 de abril de 2026.

Anny Claudia Ruanes
 Presidente do CMDPCD

PORTARIA Nº578/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Ademar Tede Arndt	1307396	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	13.04.2026 a 14.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
 Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
 Secretário de Administração e Finanças
 (Decreto nº 002/2026)